



DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

Praça dos Três Poderes, 1000 – Jardim Marabá – Cep 18.213-545– Itapetininga – São Paulo – Brasil

Telefone: (15) 3376-9600 – Ramal: 9669

E-mail: ti@itapetininga.sp.gov.br

www.itapetininga.sp.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Processo nº: 29845/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DOS SOFTWARES AUTODESK AUTOCAD LT, AUTODESK AEC COLLECTION, ADOBE CREATIVE CLOUD PRO E ADOBE ACROBAT PRO FOR TEAMS, INCLUINDO ATUALIZAÇÕES E SUPORTE TÉCNICO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itapetininga, no exercício de suas funções e na busca contínua pela eficiência e qualidade na prestação de serviços à população, enfrenta uma demanda constante e diversificada que exige o uso de ferramentas de software especializadas, robustas e atualizadas. Essa necessidade abrange tanto a elaboração e gestão de uma vasta gama de projetos técnicos, cruciais para o desenvolvimento urbano e a manutenção da infraestrutura, quanto a produção e o gerenciamento de materiais de comunicação e documentos oficiais, essenciais para a transparência e o funcionamento administrativo.

No âmbito dos projetos de arquitetura, engenharia e urbanismo, as equipes técnicas necessitam de soluções que permitam a criação precisa de desenhos técnicos, plantas arquitetônicas e de engenharia, e, de forma crescente, a modelagem de informações da construção (BIM) para projetos mais complexos. Nesse sentido, e visando o alinhamento com a Estratégia BIM/BR, implementada pelo Governo Federal por meio do Decreto nº 11.888, de 22 de janeiro de 2024, que prioriza a modernização da administração pública pela implementação do BIM, e em atendimento ao disposto no art. 19, parágrafo terceiro, da Lei Federal nº 14.133 de 2021, que incentiva a adoção preferencial do BIM em licitações de obras e serviços de engenharia e arquitetura, os softwares do grupo Autodesk são fundamentais. O Autodesk AutoCAD LT atende às demandas de desenho 2D detalhado, enquanto a Autodesk AEC Collection supre as necessidades de modelagem 3D avançada, simulações e compatibilizações em BIM, sendo, portanto, vitais para a conformidade legal, a modernização dos processos e a qualidade das entregas técnicas.



DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

Praça dos Três Poderes, 1000 – Jardim Marabá – Cep 18.213-545– Itapetininga – São Paulo – Brasil

Telefone: (15) 3376-9600 – Ramal: 9669

E-mail: ti@itapetininga.sp.gov.br

www.itapetininga.sp.gov.br

Paralelamente, a Secretaria de Comunicação possui carência significativa em softwares para a criação, edição e gestão de conteúdo visual e documental. Para suprir tais demandas, os softwares do grupo Adobe são imprescindíveis. O Adobe Creative Cloud Pro oferece um conjunto integrado de aplicativos para design gráfico, edição de vídeo e fotografia, permitindo a produção de materiais de comunicação visual de alta qualidade, campanhas informativas, conteúdo para mídias digitais e publicações oficiais. Já o Adobe Acrobat Pro é essencial para a criação, edição avançada, assinatura digital, proteção e gerenciamento seguro de documentos em formato PDF, amplamente utilizado na divulgação de informações aos cidadãos.

A ausência ou a desatualização dessas licenças de software, tanto do grupo Autodesk quanto do Adobe, comprometeria severamente a capacidade operacional da Prefeitura. No campo técnico, resultaria na incapacidade de desenvolver novos projetos, atender aos requisitos legais de BIM, e na perda de produtividade. Na esfera da comunicação e gestão documental, implicaria em dificuldades na produção de materiais informativos, na padronização de documentos oficiais, e na agilidade dos processos administrativos. Portanto, a aquisição e atualização regular dessas ferramentas são cruciais para garantir a eficiência, a modernização, a conformidade legal e a qualidade dos serviços prestados pela Prefeitura Municipal de Itapetininga à comunidade.

2. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação alinha-se ao planejamento estratégico da Prefeitura Municipal de Itapetininga no que tange à manutenção da capacidade operacional de suas equipes técnicas e à modernização de seus processos de trabalho. Está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) nos itens Licença de software – AutoCad e Licença de software - Ferramentas de edição de imagem, vídeo e arquivos.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atender integralmente às necessidades descritas, a contratação deverá contemplar os seguintes requisitos:



DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

Praça dos Três Poderes, 1000 – Jardim Marabá – Cep 18.213-545– Itapetininga – São Paulo – Brasil

Telefone: (15) 3376-9600 – Ramal: 9669

E-mail: ti@itapetininga.sp.gov.br

www.itapetininga.sp.gov.br

3.1. Licenciamento específico:

- Adobe Acrobat Pro for Teams: 03 (três) licenças de assinatura pelo período de 12 (doze) meses.
- Adobe Creative Cloud Pro For Teams All Apps: 04 (quatro) licenças de assinatura pelo período de 12 (doze) meses.
- Autodesk AutoCAD LT: 17 (dezessete) licenças de assinatura pelo período de 12 (doze) meses.
- Autodesk AEC Collection (Architecture, Engineering & Construction Collection): 4 (quatro) licenças de assinatura pelo período de 12 (doze) meses.

3.2. Características das licenças:

As licenças a serem contratadas deverão contemplar um conjunto de características gerais, aplicáveis a todos os softwares, bem como especificidades para cada fabricante. De modo geral, é fundamental que sejam fornecidas as versões mais recentes dos softwares disponibilizadas pela Autodesk e Adobe no momento da efetivação do contrato, com período de subscrição de 12 (doze) meses a partir da ativação. Durante toda a vigência, a subscrição deverá garantir o acesso irrestrito a todas as atualizações, patches de correção, novas funcionalidades e novas versões dos produtos lançadas pelos respectivos fabricantes. Os usuários também terão direito ao download de extensões, add-ons, bibliotecas e outros recursos complementares disponibilizados nas plataformas oficiais. Igualmente essencial é o acesso integral às bases de conhecimento técnico, como documentação oficial, manuais, tutoriais online e fóruns de discussão, além do suporte técnico padrão oferecido pelos fabricantes. As licenças deverão permitir a instalação e ativação nos equipamentos da Prefeitura Municipal de Itapetininga, destinando-se ao uso por seus servidores e colaboradores devidamente designados.

No que se refere especificamente às licenças Autodesk, como o AutoCAD LT e a AEC Collection, estas deverão ser do tipo "single-user" ou equivalente. Isso permitirá que o software seja atribuído a um usuário específico, que poderá utilizá-lo em mais de um dispositivo, como um desktop no ambiente de trabalho e um notebook para atividades remotas, desde que o uso não seja simultâneo, em conformidade com as políticas da Autodesk. A subscrição também deverá assegurar o direito de uso doméstico, permitindo ao servidor licenciado a instalação e utilização do software em um computador pessoal para fins relacionados às suas atribuições na Prefeitura. Deve ser garantida a possibilidade de utilização de, no mínimo, as três versões anteriores à versão vigente contratada, além da própria versão atual, o que confere maior compatibilidade e flexibilidade na gestão de projetos e arquivos.



DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

Praça dos Três Poderes, 1000 – Jardim Marabá – Cep 18.213-545– Itapetininga – São Paulo – Brasil

Telefone: (15) 3376-9600 – Ramal: 9669

E-mail: ti@itapetininga.sp.gov.br

www.itapetininga.sp.gov.br

Para as licenças Adobe, que incluem o Creative Cloud Pro e o Acrobat Pro for Teams, o modelo de licenciamento será por "usuário nomeado". Essas licenças são vinculadas a um ID de usuário individual e permitem a instalação e ativação em mais de um dispositivo pelo usuário licenciado, também não permitindo o uso simultâneo, conforme as políticas da Adobe. Um requisito importante para o Creative Cloud Pro é a inclusão do acesso ao Adobe Admin Console, uma ferramenta que possibilitará à Prefeitura o gerenciamento centralizado das licenças, facilitando a atribuição a usuários, o acompanhamento do uso e o acesso a recursos de suporte específicos para equipes. As licenças, em particular as do Creative Cloud Pro, deverão também contemplar o espaço de armazenamento em nuvem associado a cada usuário. Finalmente, será assegurado o acesso aos serviços online integrados aos softwares, como Adobe Fonts e bibliotecas Creative Cloud, de acordo com o plano de subscrição.

3.3. Requisitos do fornecedor:

Dada a nova divisão da contratação em 3 (três) lotes, os requisitos de qualificação técnica e comprovação de originalidade deverão ser aplicados de acordo com o lote ao qual a empresa proponente apresentar proposta

3.3.1. Para o lote referente aos softwares Adobe

A empresa proponente deverá ser uma revendedora autorizada Adobe no Brasil com especialização em governo, devendo apresentar a documentação comprobatória de tal condição, emitida pelo fabricante ou seu distribuidor oficial no país, válida na fase de contratação. Esta exigência é obrigatória, visto que a Especialização em Governo é pré-requisito da fabricante para que qualquer revenda possa fornecer produtos Adobe a órgãos públicos

3.3.2. Para o lote referente ao software Autodesk AutoCAD LT

A Administração estabelece que o recebimento definitivo do software está condicionado à apresentação de um Certificado de Autenticidade ou Declaração de Originalidade emitida pelo fabricante ou por seu distribuidor oficial. Essa comprovação torna-se uma obrigação contratual de execução, protegendo o órgão contra chaves de ativação piratas ou de procedência duvidosa.



DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

Praça dos Três Poderes, 1000 – Jardim Marabá – Cep 18.213-545– Itapetininga – São Paulo – Brasil

Telefone: (15) 3376-9600 – Ramal: 9669

E-mail: ti@itapetininga.sp.gov.br

www.itapetininga.sp.gov.br

3.3.3. Para o lote referente ao pacote Autodesk AEC Collection

A empresa vencedora deverá comprovar ser revendedora autorizada Autodesk no Brasil como condição para a assinatura do contrato, mediante apresentação de documentação emitida pelo fabricante ou distribuidor oficial.

- A apresentação deste documento será dispensada caso a proponente conste na lista oficial de parceiros no site da fabricante
- A motivação para esta restrição reside no fato de que o pacote AEC Collection possui modelo de comercialização restrito pela própria Autodesk, sendo obrigatória a intermediação de revenda autorizada para garantir a legitimidade das licenças e o suporte técnico
- A contratação de revenda autorizada mitiga riscos de dano ao erário e assegura a conformidade com a Lei do Software e a Lei de Direitos Autorais

3.3.4. Requisitos comuns a todos os proponentes, aplicável a ambos os lotes:

A proponente deverá apresentar atestados de capacidade técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem aptidão para o fornecimento de licenças de software compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação do lote ao qual concorre.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO

O levantamento de mercado indica que os softwares Autodesk AutoCAD LT e AEC Collection são ferramentas consolidadas e amplamente utilizadas no setor de arquitetura, engenharia e construção, tanto no setor público quanto no privado. A Prefeitura de Itapetininga já utiliza estas soluções, o que representa um investimento em conhecimento técnico e um acervo de projetos desenvolvidos nestas plataformas.

A escolha pela renovação das licenças existentes dos softwares Autodesk se justifica por diversos fatores cruciais. Primeiramente, a continuidade e compatibilidade são asseguradas, permitindo a manutenção da integridade dos projetos existentes e em andamento e evitando perdas de dados ou o retrabalho que poderia surgir com a migração para outras plataformas. Além disso, valoriza-se a expertise dos usuários, aproveitando a valiosa experiência e o conhecimento técnico que os arquitetos, engenheiros e projetistas da Prefeitura já possuem na utilização desses softwares, o que otimiza diretamente a produtividade. Outro ponto fundamental é o alinhamento com o padrão de mercado, o



DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

Praça dos Três Poderes, 1000 – Jardim Marabá – Cep 18.213-545– Itapetininga – São Paulo – Brasil

Telefone: (15) 3376-9600 – Ramal: 9669

E-mail: ti@itapetininga.sp.gov.br

www.itapetininga.sp.gov.br

que facilita significativamente a troca de informações e a colaboração com outros órgãos e empresas, visto que os formatos de arquivo gerados por estes softwares são amplamente aceitos e utilizados. Somam-se a isso as funcionalidades específicas oferecidas: o AutoCAD LT atende com precisão às demandas de desenho técnico 2D, enquanto a AEC Collection disponibiliza um conjunto abrangente de ferramentas para modelagem 3D, BIM (Building Information Modeling) e outras capacidades indispensáveis para os projetos mais complexos de arquitetura e engenharia. É importante ressaltar que a não renovação implicaria na interrupção do uso de ferramentas essenciais, com potencial impacto negativo na produtividade, na qualidade dos projetos e no cumprimento de prazos. Além disso, a aquisição de softwares de outros fabricantes demandaria custos significativos com treinamento, possível conversão de arquivos e a necessária adaptação das equipes.

No que tange aos softwares Adobe Creative Cloud Pro e Adobe Acrobat Pro for Teams, o levantamento de mercado demonstra que são soluções líderes e tidas como referência nos segmentos de criação gráfica, design, produção audiovisual e editoração e gerenciamento profissional de documentos PDF. A escolha por estes softwares justifica-se, primordialmente, pelo extenso conhecimento e proficiência que os profissionais da Secretaria de Comunicação e de outros setores da Prefeitura já possuem com estas ferramentas. Tal familiaridade resulta em otimização do tempo de produção, maior eficiência na execução das tarefas e aproveitamento máximo dos recursos oferecidos pelos aplicativos.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução a ser contratada consiste no fornecimento de licenças de software, na modalidade de subscrição, para os seguintes produtos Autodesk e da Adobe:

- Adobe Acrobat Pro for Teams: software para criar, editar, assinar, proteger e gerenciar arquivos PDF de forma profissional.
- Adobe Creative Cloud Pro: um conjunto de aplicativos e serviços de criação para desktop e dispositivos móveis para design, fotografia, vídeo e web, incluindo Photoshop, Illustrator, InDesign, Premiere Pro, After Effects, Acrobat Pro, entre outros.
- AutoCAD LT: software para desenho técnico (CAD) 2D, utilizado para elaboração de plantas, detalhamentos e documentação de projetos.
- AEC Collection: um conjunto integrado de softwares e serviços BIM e CAD para profissionais de arquitetura, engenharia e construção, que inclui, entre outros, o AutoCAD 3D, Revit, Civil 3D e Navisworks Manage.



DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

Praça dos Três Poderes, 1000 – Jardim Marabá – Cep 18.213-545– Itapetininga – São Paulo – Brasil

Telefone: (15) 3376-9600 – Ramal: 9669

E-mail: ti@itapetininga.sp.gov.br

www.itapetininga.sp.gov.br

A contratação abrange o direito de uso dos softwares pelo período de 12 (doze) meses, incluindo o acesso a atualizações de versões, correções de segurança e novas funcionalidades disponibilizadas pelo fabricante durante a vigência da assinatura, além do suporte técnico padrão.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

As quantidades de licenças foram estimadas com base nas necessidades atuais das equipes técnicas da Prefeitura:

Item	Descrição	Quant.	Memória de Cálculo / Justificativa
1	Adobe Acrobat Pro for Teams	3	Quantidade estimada para atender aos setores que demandam criação, edição avançada e gerenciamento seguro de documentos PDF.
2	Adobe Creative Cloud Pro	4	Quantidade definida para atender às equipes da Secretaria de Comunicação que necessitam de ferramentas profissionais para criação de conteúdo visual, audiovisual e design.
3	AutoCAD LT Single-user Annual Subscription Renewal. Contrato #110002271806	15	Quantidade definida para atender aos arquitetos, engenheiros e projetistas que desenvolvem principalmente projetos e desenhos técnicos em 2D.
4	Architecture Engineering & Construction Collection Single-user Annual Subscription Renewal – Contrato #110002271845	3	Quantidade estimada para arquitetos e engenheiros que necessitam de ferramentas avançadas para modelagem 3D, BIM e análise de projetos mais complexos.



DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

Praça dos Três Poderes, 1000 – Jardim Marabá – Cep 18.213-545– Itapetininga – São Paulo – Brasil

Telefone: (15) 3376-9600 – Ramal: 9669

E-mail: ti@itapetininga.sp.gov.br

www.itapetininga.sp.gov.br

As quantidades referem-se ao período inicial de 12 (doze) meses. O contrato deverá prever a possibilidade de ajuste nas quantidades durante sua vigência, conforme a necessidade da Administração.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi definida através de pesquisa de mercado abrangente, conforme determina o Art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e normativos correlatos.

Metodologia para pesquisa de preços:

A pesquisa de preços para formação do valor de referência da contratação utilizou como fontes primárias a solicitação de cotações formais a 3 (três) empresas revendedoras autorizadas pela Autodesk com comprovada experiência no fornecimento de soluções para o setor público, bem como a análise de preços praticados em pregões eletrônicos recentes de outros entes públicos para a contratação de licenças, com quantidades e condições análogas, consultados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal Compras.gov.br. A estimativa final do valor, que representa o preço máximo aceitável na licitação, foi calculada utilizando a média dos preços válidos coletados. A memória de cálculo da estimativa pode ser visualizada na tabela abaixo:



DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

Praça dos Três Poderes, 1000 – Jardim Marabá – Cep 18.213-545– Itapetininga – São Paulo – Brasil

Telefone: (15) 3376-9600 – Ramal: 9669

E-mail: ti@itapetininga.sp.gov.br

www.itapetininga.sp.gov.br

Lote 01 - Softwares da Adobe

Descrição do Item	Qtd.	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA QUINTA REGIAO - Dispensa de Licitação Nº 90016/2025 (Mediana)	PMSP - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO PMSP- SECRETARIA MUNIC. MOBILIDADE E TRÂNSITO - Dispensa de Licitação Nº 90011/2024 (Mediana)	PREF.MUN.DE SAO MANUEL - Nº Pregão: 900182025 (Mediana)	MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS - Nº Pregão: 900562024 (Mediana)	MCR Sistemas Consultoria Ltda	Valor médio
Adobe Acrobat for Teams	3	R\$ 5.252,67	R\$ 4.600,35	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.620,00	R\$ 4.824,34
Adobe Creative Cloud Pro	4	R\$ -	R\$ -	R\$ 20.608,00	R\$ 19.345,00	R\$ 24.000,00	R\$ 21.317,67
Valor médio estimado							R\$ 26.142,01



DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

Praça dos Três Poderes, 1000 – Jardim Marabá – Cep 18.213-545– Itapetininga – São Paulo – Brasil

Telefone: (15) 3376-9600 – Ramal: 9669

E-mail: ti@itapetininga.sp.gov.br

www.itapetininga.sp.gov.br

Lote 02 - Softwares da Autodesk

Descrição do Item	Qtd.	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - Nº Pregão: 900432024 (Mediana)	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF Serviço de Limpeza Urbana - Nº Pregão: 900052024 (Mediana)	Frazillio Soluções de Tecnologia Ltda.	MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda.	Valor estimado
Autodesk AutoCAD LT	15	R\$ 40.800,00	-	R\$ 46.864,05	R\$ 53.227,00	R\$ 46.963,68
Autodesk AEC Collection	3	-	R\$ 71.280,00	R\$ 64,217,61	R\$ 85.808,00	R\$ 73.768,53
Valor médio estimado						R\$ 120.732,21

Valor médio estimado global	R\$ 146.874,22
------------------------------------	-----------------------



DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

Praça dos Três Poderes, 1000 – Jardim Marabá – Cep 18.213-545– Itapetininga – São Paulo – Brasil

Telefone: (15) 3376-9600 – Ramal: 9669

E-mail: ti@itapetininga.sp.gov.br

www.itapetininga.sp.gov.br

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a natureza dos objetos a serem contratados, que envolvem licenças de software de fabricantes distintos (Autodesk e Adobe), com mercados fornecedores e políticas de licenciamento específicas, conclui-se pela viabilidade e adequação do parcelamento da contratação em 3 (três) lotes distintos

O Lote 01 será exclusivo para os produtos da fabricante Adobe. O Lote 02, exclusivo para o software AutoCAD LT, possibilita a participação de um maior número de fornecedores, visto que permite a comercialização não só pelos revendedores autorizados, mas por qualquer empresa de tecnologia. Por fim, o Lote 03 será exclusivo para o pacote AEC Collection, mantendo-se o parcelamento justificado pela obrigatoriedade imposta pela fabricante de que este produto seja fornecido unicamente através de sua rede de revendedores autorizados

Desta forma, busca-se harmonizar a máxima competitividade no certame com a garantia de atendimento aos requisitos técnicos e legais exigidos para a aquisição de licenças genuínas.

A licitação deverá ocorrer sem a aplicação das cotas reservadas para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) nos lotes 01 (Adobe) e 03 (AEC Collection). Tal decisão fundamenta-se nas diligências realizadas junto às fabricantes, que evidenciaram a inexistência de empresas registradas como ME ou EPP no canal de revendedores autorizados da Autodesk e da Adobe no Brasil. No caso da Adobe, a fabricante declarou formalmente que Microempresas, MEIs e EPPs são inelegíveis para a obtenção da Especialização em Governo, sendo este um requisito obrigatório e sem exceções para o fornecimento de seus produtos a órgãos públicos. Diante da ausência de fornecedores no mercado que atendam simultaneamente aos requisitos de licenciamento oficial das fabricantes e ao enquadramento jurídico de ME/EPP, a reserva de cota restaria tecnicamente inviável e prejudicial ao interesse público.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição e atualização das licenças dos softwares Autodesk e Adobe, espera-se alcançar uma série de resultados significativos e abrangentes para a Prefeitura Municipal de Itapetininga, impactando positivamente diversas frentes de atuação.



DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

Praça dos Três Poderes, 1000 – Jardim Marabá – Cep 18.213-545– Itapetininga – São Paulo – Brasil

Telefone: (15) 3376-9600 – Ramal: 9669

E-mail: ti@itapetininga.sp.gov.br

www.itapetininga.sp.gov.br

Primeiramente, será garantida a manutenção da capacidade operacional das equipes. Isso assegura que tanto os setores técnicos, responsáveis por projetos de infraestrutura e urbanismo, quanto as áreas de comunicação e demais departamentos, continuem a dispor das ferramentas adequadas e atualizadas para o desenvolvimento ininterrupto de suas atividades essenciais. Esta disponibilidade traduz-se diretamente em ganhos de eficiência e produtividade, permitindo que arquitetos, engenheiros, projetistas e designers mantenham ou até mesmo aumentem seu rendimento, ao utilizarem softwares com os quais já possuem familiaridade e que oferecem recursos consistentemente alinhados com as melhores práticas de mercado.

É importante destacar que a contratação visa assegurar um elevado padrão de qualidade em todas as entregas. No âmbito técnico, garante-se a elaboração de projetos de engenharia e arquitetura com a precisão e o rigor exigidos, por meio do uso de ferramentas Autodesk que são padrão no setor. No que tange à comunicação institucional e à gestão documental, os softwares Adobe permitirão a criação de materiais visuais e publicações com acabamento profissional, além da produção e gerenciamento de documentos PDF com maior segurança e padronização. Consequentemente, espera-se um impacto positivo no cumprimento de prazos, evitando-se atrasos que poderiam ocorrer devido à indisponibilidade ou inadequação das ferramentas de software, seja na entrega de projetos complexos, seja na veiculação de informações importantes para os municípios.

Outro resultado fundamental é o fortalecimento da interoperabilidade, que consiste em manter e facilitar a capacidade de troca de arquivos e a colaboração fluida com outros órgãos governamentais, empresas contratadas e profissionais externos que utilizam estas mesmas plataformas de software, que são amplamente difundidas. Finalmente, a atualização de todo o parque de softwares através do licenciamento adequado reforça a segurança e a conformidade das operações da Prefeitura, através da utilização de programas originais e devidamente licenciados. Esta prática mitiga riscos legais, financeiros e de segurança da informação frequentemente associados ao uso de softwares não autorizados ou desatualizados, assegurando um ambiente de trabalho mais estável e protegido para todos os servidores.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para a efetivação da contratação e utilização das licenças, a Administração Municipal deverá:



DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

Praça dos Três Poderes, 1000 – Jardim Marabá – Cep 18.213-545– Itapetininga – São Paulo – Brasil

Telefone: (15) 3376-9600 – Ramal: 9669

E-mail: ti@itapetininga.sp.gov.br

www.itapetininga.sp.gov.br

- Realizar o processo licitatório para a escolha do fornecedor.
- Após a contratação, designar um responsável ou equipe no Departamento de Tecnologia da Informação para o recebimento, controle e distribuição das licenças aos usuários.
- Garantir que os equipamentos dos usuários possuam os requisitos mínimos de hardware e software para a instalação e bom funcionamento das novas versões dos softwares.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações diretamente interdependentes para a renovação destas licenças de software.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de licenças de software, por ser um bem intangível, possui impacto ambiental direto reduzido.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Com base na análise realizada, que considerou a necessidade da Prefeitura Municipal de Itapetininga em manter a operacionalidade de suas equipes de projeto e comunicação, os requisitos técnicos, a justificativa para a escolha pela renovação dos softwares Autodesk AutoCAD LT e AEC Collection, a contratação dos softwares Adobe Creative Cloud Pro e Acrobat Pro, e os resultados pretendidos, manifesta-se posicionamento conclusivo favorável à adequação e viabilidade da presente contratação.

A contratação das licenças é essencial para assegurar a continuidade dos trabalhos de arquitetura, engenharia, projetos, garantindo a produtividade das equipes e a qualidade dos serviços prestados à municipalidade. Recomenda-se o prosseguimento do processo administrativo com a elaboração do Termo de Referência detalhado para a contratação.



DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

Praça dos Três Poderes, 1000 – Jardim Marabá – Cep 18.213-545– Itapetininga – São Paulo – Brasil

Telefone: (15) 3376-9600 – Ramal: 9669

E-mail: ti@itapetininga.sp.gov.br

www.itapetininga.sp.gov.br

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Nome: Elton Shin-Iti Matsuhara

Cargo/Setor: Coordenador de Tecnologia da Informação/Departamento de TI

Assinatura: _____

Data: 18 de março de 2026